



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**LEI Nº 4.904, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 450.737,10 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>012</b>	<b>SEÇÃO DE APOIO ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA ESF</b>
10.301.0074.2250	Seção de Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
960-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 360.932,90
Fonte: 95	Modalidade de Aplicação: 300.0031
<b>013</b>	<b>SEÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE</b>
10.301.0074.2251	Manutenção das Atividades da Seção da Unidade Básica do Centro de Saúde.
961-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 89.804,20
Fonte: 95	Modalidade de Aplicação: 300.0031

**REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>014</b>	<b>COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA</b>
04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.
046-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 60.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>019</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>
04.122.0011.2011	Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.
190-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>021</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
205-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>029</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
249-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 20.000,00
250-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 30.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>005</b>	<b>ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
04.122.0107.2301	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
266-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 50.000,00
267-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
276-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 15.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>007</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>
04.122.0036.2032	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
286-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>
<b>012</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
04.129.0109.2303	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento Financeiro.
301-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
<b>021</b>	<b>SETOR DE LANÇADORIA II</b>
04.129.0040.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.
363-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 14.737,10
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br)- Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**12**

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**007**

**SETOR DE TURISMO**

04.122.0078.1026

Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.

844-4.4.9051


Obras e Instalações..... (-)R\$ 60.000,00

Fonte: 01

Modalidade de Aplicação: 110.00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de junho de 2020.

  
**MARCELO VAQUELI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de junho de 2020.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito**